

**PORTARIA nº 0040/IPSEMDE – PENSÃO/2025**

Adita a Portaria nº 0066/IPSEMDE – PENSÃO/2022, que dispõe sobre a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** a Srta. **MARIA CLARA COSTA DIAS**.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da CF/88 com redação da EC nº 41 determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 14, I, Art. 57, II e Art. 59, I, da Lei Municipal nº 011/2017- IPSEMDE.

**RESOLVE**

**Art. 1º - INCLUIR** Beneficiário na Pensão por Morte, da Servidora **MARCELINA SOARES DA COSTA**, CPF: 349.515.553-87, Sr. **ROGÉRIO PEREIRA DIAS**, RG: 03558147200-0, CPF: xxx.147.952-xx, conforme **processo administrativo nº 2025.07.36642R1, e processo judicial nº 0800561-23.2025.8.14.0107, reconhecimento de união estável**, com proventos no valor de R\$ 8.061,51 (Oito Mil, Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), constante da planilha de cálculo de pensão por morte, a partir de 01 de maio de 2025.

**Art. 2º - O quadro de Beneficiários passa a vigorar nos seguintes moldes:**

| BENEFICIÁRIO<br>PENSIONISTA | DATA DE<br>NASC. | GRAU DE<br>PARENTESCO | NATUREZA<br>DA PENSÃO | COTA | VALOR<br>R\$ |
|-----------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|------|--------------|
| ROGÉRIO PEREIRA<br>DIAS     | 26/08/1968       | COMPANHEIRO           | VITALÍCIA             | 50%  | 4.030,76     |
| MARIA CLARA<br>COSTA DIAS   | 26/02/2007       | FILHA                 | TEMPORÁRIA            | 50%  | 4.030,76     |

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/05/2025.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Dom Eliseu, 21 de maio de 2025.

  
**JOÃO DE DEUS DE AQUINO**  
PRESIDENTE  
Dec. 010/2025/GP.